



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 131, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;*

*CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

4- Secretaria Mun. Saúde

2- Divisão de Saúde – Convênios

2046 – Implementação e Organização da Assistência

339032000000- Material, Bem ou Serviço para Distribuição .....R\$ 15.000,00

FR 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus

7- Secret. Mun. Agric e de Meio Ambiente

2 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

2023 – Gestão do Meio Ambiente

339039000000- Outros Serviços de Terceiros .....R\$ 10.000,00

FR 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

5 - Secret. Mun. Educação e Cultura

2- Setor de Educação – Convênios

2031 – Manutenção do Ensino QSE

339030000000- Material de Consumo .....R\$ 40.000,00

FR 1550 – Transferência do salário- Educação

Total .....R\$ 65.000,00



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 10 de setembro de 2025.*

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,  
Diretora da Administração.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**